

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 004/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço por item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 30.330.883/0001-69**, que apresentou menor proposta de preço no valor total de **R\$ 285.600,00, (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**, correspondente ao **item 01** no valor total de **R\$ 127.000,00** (cento e vinte e sete mil reais) e **item 02** no valor total de **R\$ 158.600,00** (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) para o fornecimento de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla e 02 veículos tipo ambulância simples remoção, todos zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, ADJUDICANDO seu resultado, nos termos deste ato, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 28 de janeiro de 2020. *Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.*

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2020, em favor da empresa **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 30.330.883/0001-69**, pelo valor total de **R\$ 285.600,00, (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**, correspondente ao **item 01** no valor total de **R\$ 127.000,00** (cento e vinte e sete mil reais) e **item 02** no valor total de **R\$ 158.600,00** (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) para o fornecimento de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla e 02 veículos tipo ambulância simples remoção, ambos zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 29 de janeiro de 2020. *Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 072/2020 com a empresa **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 30.330.883/0001-69**, pelo valor total de **R\$ 285.600,00, (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**, correspondente ao **item 01** no valor total de **R\$ 127.000,00** (cento e vinte e sete mil reais) e **item 02** no valor total de **R\$ 158.600,00** (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) para o fornecimento de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla e 02 veículos tipo ambulância simples remoção, ambos zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, cujo contrato terá vigência pelo período de até 60 (sessenta) dias, objeto do Pregão Presencial nº 004/2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.08.01 2107 4490.52.00 44. Boa Vista do Tupim, 29 de janeiro de 2020. *Assinam pela empresa, Sara Vianna Freitas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.*